



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluisio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 06 de março de 2020.

Of.C-035/2020

Responde ao Requerimento nº 0043/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se ao Processo <u>713/20</u>	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: <u>278120</u> Fl. Segue: Rubrica:
--	---

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-0111/0278/2020, de 19/02/2020 que encaminhou o Requerimento nº 0043/2020, de autoria do Edil José Francisco dos Santos Silva, solicita informações ao Poder Executivo Municipal em relação às ações urgentes visando a regularização, finalização da implantação de iluminação pública, disponibilidade de ligação de água e demais melhorias para o Bairro Chácaras Agrícolas Beira Rio - Parte Baixa.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá – SP

FSL



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

N.º 108966-20
Fl. Nº 05

Ofício nº 107/2020

Guaratinguetá, 05 de março de 2020

Referência: Processo nº 108966-2020/Requerimento nº 0043-2020

Interessado: Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Assunto: Regularização do bairro Chácaras Agrícolas Beira Rio

Prezado Senhor;

A Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação, com sede na Av. Presidente Vargas, 345 – Bairro Vila Paraiíba no município de Guaratinguetá em suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, referente ao Processo nº 108966-2020, responder os questionamentos abaixo:

01 – Existe a possibilidade de priorizarmos, isto é, acelerar o processo de legalização do Bairro Chácaras Agrícolas – Parte Baixa, visando implantar melhorias plenas no bairro?

Resposta: O Loteamento Chácaras Agrícolas Beira Rio está em Processo de Regularização, o qual estão sendo realizados todos os trâmites necessários para legalização.

02 – Existe a possibilidade de finalizar, tão logo, informando um prazo, o projeto de iluminação das vias públicas e a disponibilização de ligações novas de água, de forma a atender os moradores do bairro que não foram contemplados?

Resposta: As execuções dos projetos de infraestrutura deverão ser realizadas após a finalização da regularização, visto que, o loteamento é caracterizado como clandestino perante o município.

03 – Existe a possibilidade, enquanto se aguarda a finalização do processo de regularização do bairro, da realização de ações e medidas por parte da Municipalidade visando serviços de manutenção tais como patrolamento das ruas, limpeza das valetas, capina e roçada, promovendo-se a limpeza geral com a retirada de lixos e entulhos espalhados por diversos pontos do bairro?

Resposta: Encaminhar para a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais

3



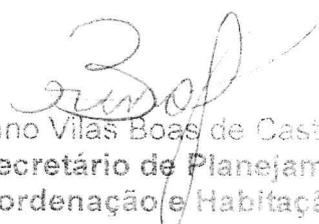
Prefeitura Municipal de Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

N.º 108.906-20

Fl. N.º 06

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretário de Planejamento,
Coordenação e Habitação


Bruno Vilas Boas de Castro
Subsecretário de Planejamento,
Coordenação e Habitação

Ilmo. Senhor

José Carlos Guimarães Porto

Chefe de Gabinete

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá/SP

CEP: 12.505-470



**PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ**

Ofício nº 064/2020 — SOSM / PABF / CVNF

25107
**SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS**

PROCESSO N.º 108966-20 Fl. No 08	Rubrica E. Copelucci
--	-------------------------

Guaratinguetá, 03 de março de 2020.

Assunto: Resposta ao processo 108966/2020;

Gabinete do Prefeito.

Prezado Senhor,

Cabe à Secretaria de Obras e Serviços Municipais a resposta do item 03 dos questionamentos do referido processo e, por esse motivo, informamos que executamos no final do exercício de 2019 o patrolamento e cascalhamento de todas as ruas do bairro Chácaras Agrícolas Beira Rio.

Executamos também a limpeza da valeta de drenagem de águas pluviais no segundo semestre do exercício de 2019.

A Secretaria de Obras e Serviços Municipais têm buscado minimizar o descarte irregular de resíduos na região e faremos uma nova limpeza assim que possível.

É válido salientar que precisamos contar com o apoio dos munícipes residentes na região, tanto para evitarem o descarte irregular de resíduos quanto para denunciar a esta municipalidade toda e qualquer ação contrária ao bem estar de toda a comunidade.

Lembramos também que a limpeza e conservação de terrenos particulares são de total responsabilidades de seus proprietários e, caso os mesmos não realizem essa tarefa, orientamos que seja formalizada uma denúncia na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para aplicação da Lei FUNCOC.

Por fim, informamos que programaremos uma nova limpeza nas vias urbanas do bairro Chácaras Agrícolas Beira Rio.

Atenciosamente,

Paulo de Araújo Barros Filho,
Secretário de Obras e Serviços Municipais.

Ao Senhor,
José Carlos Guimarães Porto,
Chefe de Gabinete.